



Sobre a validação de aprendizagem...

1. Como eu verifico meus conhecimentos em relação à elaboração de uma instrução processual? Será que eu sei elaborar uma boa instrução?

É fácil verificar!

O ISC ofertará três turmas durante o ano de 2016 para que você possa validar seus conhecimentos. Veja o cronograma abaixo e programe-se.

Turma	Inscrição	Confirmação de matrícula	Período de realização
1ª	04 a 09/5	11/5	30/5 a 14/6
2ª	26/7 a 02/8	04/8	22/8 a 06/9
3ª	13 a 21/9	23/9	17/10 a 01/11

Observe que nossa proposta é que você estude o conteúdo disponibilizado em nossa comunidade de aprendizagem **antes do início da validação de aprendizagem**. Dessa forma, poderá dedicar-se somente à realização das atividades e sanar dúvidas.

2. Quais as atividades terei que realizar?

Veja as atividades previstas:

Atividade	Descrição	Pontuação máxima
Fórum de dúvidas	Espaço para que você possa sanar suas dúvidas a respeito de instrução processual.	Não será pontuado
Painel	Fórum de debates dividido em três tópicos. Você poderá escolher em qual deles deseja participar. Não será necessário participar em todos os tópicos!	10
Questionário	Coletânea de 15 perguntas do tipo múltipla escolha ou associativa.	15
Tarefa A (individual)	Elaboração de instrução processual preliminar sucinta.	35
Tarefa B (individual)	Elaboração de instrução processual de mérito sucinta.	40
Total		100

3. Receberei certificado?

Sim. No entanto, para ser considerado aprovado e receber o certificado emitido pelo ISC, você necessitará atingir nota igual ou superior a **70 pontos** somando os pontos obtidos em todas as atividades avaliativas.

4. E se eu for reprovado?

Não tem problema. Tente novamente em outra ocasião. Mas, lembre-se! Você terá ocupado uma vaga que poderá ter sido negada a outro colega. Além disso, a realização do curso acarreta custo para o TCU, sem contar o trabalho dos vários servidores que foram mobilizados para construir e disponibilizar esta ação educacional para você. Por isso, recomendamos que, antes de inscrever-se, verifique se terá tempo para participar e aproveitar ao máximo esta oportunidade de aperfeiçoamento profissional. Converse com sua chefia imediata.

5. Depois que minha matrícula for confirmada, posso desistir?

Sim. Basta enviar uma mensagem para o e-mail educacaoadistancia@tcu.gov.br, solicitando o cancelamento de sua matrícula e informando o motivo. Além disso, na mensagem deverá constar também a anuência de sua chefia.

Vale também o alerta registrado no item anterior.

6. Quantos participantes haverá em cada turma?

Cada turma terá 30 participantes.

Caso haja mais de 30 servidores interessados, serão adotados os seguintes critérios para seleção:

1. Servidores inscritos no PDDC;
2. Participantes da comunidade de aprendizagem – Instrução Processual no TCU;
3. Atendimento ao maior número de unidades do TCU;
4. Ordem cronológica de inscrições.

7. Terei o apoio de um tutor?

Sim. Durante os períodos de validação de aprendizagem, você contará com o apoio de um especialista no tema selecionado pelo ISC.

O tutor o auxiliará a sanar suas dúvidas e a identificar quais aspectos precisa melhorar por meio das discussões nos fóruns e *feedbacks* individuais nas tarefas. Você também terá à disposição um fórum para postar seus questionamentos que serão respondidos pelo tutor.

Como já mencionamos, espera-se que você tenha estudado **previamente** o conteúdo disponibilizado em nossa comunidade de aprendizagem. Assim, você poderá aproveitar ao máximo o apoio do tutor.

8. Preciso me inscrever previamente na comunidade de aprendizagem Instrução Processual no TCU para poder participar dos períodos de validação de aprendizagem?

Não é necessário, mas recomendamos fortemente que o faça. Na comunidade você encontrará todo o material necessário para aprimorar seus conhecimentos. Além disso, contará com o apoio de diversos colegas para sanar suas dúvidas. Dessa forma, durante o período de validação de aprendizagem, você poderá dedicar-se à realização das atividades e aproveitar melhor o apoio do tutor.

9. Posso utilizar esse curso para fins de licença capacitação?

Sim. Sugerimos que assim que se inscrever, inicie o processo de solicitação de licença para capacitação. Quando receber a confirmação da sua matrícula, anexe a mensagem ao processo eletrônico e encaminhe ao ISC/Sepis em no **máximo 10 dias úteis** antes do início do curso.

Para mais detalhes sobre a licença para capacitação, após efetuar seu *login* no portal do TCU, acesse a página **Educação Corporativa**. Clique em **Licença capacitação** na seção Instituto Serzedello Corrêa ou [clique aqui](#).

10. Qualquer um pode participar da validação de aprendizagem?

Este ambiente é destinado a servidores do TCU que trabalham com a elaboração de instruções de processos, em especial, de controle externo.

11. Ainda tenho dúvidas em relação a este curso. Quem devo procurar?

Encaminhe uma mensagem para educacaoadistancia@tcu.gov.br . Você também pode ligar para 61 3316-5863. Teremos o maior prazer em ajudá-lo!